

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU

EDITAL INTERNO Nº 34/2019, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, com fundamento na Deliberação CEETEPS 48/2018, Instrução CESU 03/2018, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o (2º) semestre letivo de 2019**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área **VEÍCULOS A MOTOR, NAVIOS E AERONAVES**, (versão 1.0.15) da Tabela de Áreas e Disciplinas pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS NAVAIS**, sendo ela Profissionalizante, em virtude do afastamento do professor titular Vladimir Canzian Junior para assumir a coordenação do curso de Construção Naval e da desistência a partir do 2º semestre de 2019 do Professor Evandro Tozzi Mendonça, selecionado no edital interno nº120/2018, para ministrar a referida disciplina.

a) CAD APLICADO À INDÚSTRIA NAVAL

4 horas-aula - turno manhã - Quarta feira - das 7:40 às 9:20 horas

Sexta feira - das 7:40 às 9:20 horas

Objetivo: Capacitar o aluno no uso da informática para elaboração de desenhos técnicos e naval em plataformas CAD. Domínio deste ferramental tanto para leitura e compreensão de projetos, como também para subsídio na elaboração de projetos.

Ementa: Plano cartesiano (Sistemas de coordenadas x, y, z), Comandos de criação, Seleção de entidade e objetos, Edição de entidades, Camadas, Dimensionamentos, Hachura, Bibliotecas, Impressão e plotagem. Recursos de verificação de área, massa, demais propriedades. Modelagem de Objetos em 3D. Desenvolvimento de Desenho técnico na construção de plano de linhas e arranjos e layout de embarcações, Detalhamento de Estrutura Naval e Redes de Serviços.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 48/2018, na Instrução CESU 03/2018, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou





2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.

Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação Ceeteps 48/2018, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail **f020dir@cps.sp.gov.br** a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 03/2018);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 03/2018) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de **17/06/2019 a 19/06/2019, até 23h59min**

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de **24/06/2019 a 28/06/2019**

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de **01/07/2019 a 02/07/2019, das 08:00 h às 13:00 h**

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de **03/07/2019 a 04/07/2019**

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

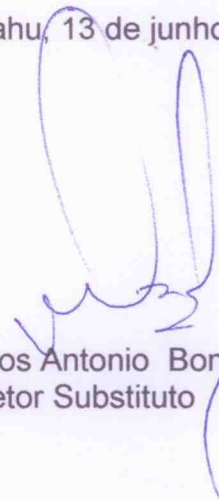
Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Jahu, 13 de junho de 2019



Prof. Dr. Marcos Antonio Bonifácio
Diretor Substituto